

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0538/2026-GS DE 12 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº553 - 1446 /2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Nicholas Rafael Souza de Oliveira	Policial Militar	587.990-1-7	01 Pistola cal. 40	R\$ 7.722,00	386,10
Alison Alves Sampaio	Policial Militar	300.009-1-9	02 Pistolas cal. 380		386,10
Francisco Gleydison Silva Rocha	Policial Militar	127.149-1-2	03 Revólveres cal. 38	R\$ 7.722,00	386,10
Bruno da Silva Avelino	Policial Militar	300.042-1-3	01 revólver cal. 32		386,10
Edmundo Alisson Damasceno Coelho	Policial Militar	308.658-04	03 Carregadores	R\$ 7.722,00	386,10
Diego da Silva Ponte	Policial Militar	302.696-1-6	155 Munições cal. 38		386,10
José Anuque Mendes de Sousa Neto	Policial Militar	308.755-0-8	75 Munições cal. 40	R\$ 7.722,00	386,10
Luis Carlos Silva Rocha	Policial Militar	300.281-1-2	87 Munições cal. 380		386,10
Francisco Vagner Gomes Custódio	Policial Militar	300.152-1-5	20 Munições cal. 32	R\$ 7.722,00	386,10
Antônio Djalmo Magalhães do Nascimento	Policial Militar	303.110-1-9			386,10
Silvio Barbosa Campos de Oliveira	Policial Militar	308.872-04		R\$ 7.722,00	386,10
Daniel Moreira do Carmo	Policial Militar	587.827-1-8			386,10
Clécio Joene da Costa Santos	Policial Militar	308.570-1-1		R\$ 7.722,00	386,10
José Erikson Monte Saraiva	Policial Militar	843.960-6-0			386,10
Roney Emanuel da Silva Lima	Policial Militar	303.084-1-7		R\$ 7.722,00	386,10
Atila Samy Silva Dourado	Policial Militar	303.618-1-4			386,10
Mailson de Castro Vidal	Policial Militar	587.425-1-1		R\$ 7.722,00	386,10
Devison Levy de Sousa Silva	Policial Militar	306.984-1-X			386,10
José Valfrido Madeira	Policial Militar	304.238-1-X		R\$ 7.722,00	386,10
Wadimir Rodrigues Aragão	Policial Militar	304.002-1-6			386,10
TOTAL:					7.722,00

*** **

PORTARIA Nº0551/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.001126/2026-88, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0551/2026-GS DE 13 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/ POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939 -90 / 2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ARNALDO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA	Policial Militar	125.637-1-X	28 Munições cal. 38	R\$ 168,00	33,60
DÁRIO DE SOUZA FARIAS JUNIOR	Policial Militar	308.913-3-3			33,60
YURI CLAUDIO SILVA FERREIRA	Policial Militar	309.003 2-4			33,60
LEONARDO DHEGAM PENHA DE MACEDO	Policial Militar	300.018-4-2			33,60
ISABEL FERREIRA BERNARDINO	Policial Militar	300.444-9-5			33,60
TOTAL:					168,00

*** **

PORTARIA Nº0552/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.001777/2026-78, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0552/2026-GS DE 13 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939 - 7853/ 2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
LEANDRO BARBOSA LIMA	Policial Militar	300.271-1-6	01 Revólver cal. 38	R\$ 744,00	248,00
ROGER WATER DANTAS FERREIRA	Policial Militar	308.719-8-7	05 Munições		248,00
ALDECIDE GOMES DE OLIVEIRA FILHO	Policial Militar	308.642-7-1	19 Munições cal. 38		248,00
TOTAL:					744,00

*** **

PORTARIA Nº0553/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.000378/2026-90, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0553/2026-GS DE 13 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-7690/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Almir de Sousa Quintela	Policial Militar	306.857-1-7	01 Revólver cal. 38	R\$ 624,00	208,00
Pedro Henrique Lima Teixeira Nojosa	Policial Militar	308.991-3-X	04 Munições cal. 38		208,00
João Batista Sousa Moura	Policial Militar	300.255-2-0			208,00
TOTAL:					624,00

*** **

